

ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA – 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT – ESTADO DE MATO GROSSO

Processo PJE nº: 1048223-55.2023.8.11.0041

**NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, sede na Av. Tapaiumas, n. 87, CEP 78.080-280, Parque Ohara, Cuiabá, Mato Grosso, CNPJ/MF 38.204.250/0001-16 e CCE/MT 13.829.936-6, representado na pessoa do sócio-administrador Anselmo Bastos Júnior, CPF/MF 004.611.239-16, CI/RG 53431100 SSP-PR [anexo 01-04], através da advogada Thaissa Pereira Handell, OAB/MT 31.392-O, e-mail thaissa@handelladvocacia.com.br e Charles Saldanha Handell, OAB/MT 13.383, e-mail charles@handelladvocacia.com.br, escritório profissional com endereço grafado no rodapé, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e na Lei N. 11.101 de 2005, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer:

### A RETIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Em face da Recuperação Judicial apresentada pelos produtores rurais **RENATO FRANCISCO KREMER, DANIELA CARGNIN KREMER, GUSTAVO CARGNIN KREMER, GUILHERME CARGNIN KREMER**, e a empresa **K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, que integram o denominado **GRUPO CARGNIN KREMER**, ambos com endereço comercial situado no endereço na Avenida dos Uirapurus, nº 694 W, Sala 01, Centro, Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000,

#### I. DOS CRÉDITOS DO CREDOR INDICADOS PELO GRUPO CARGNIN KREMER

NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA é credora do referido Grupo Recuperando, e, ao apresentar sua lista nominativa de credores no edital a que alude o Art.52, §1º, c/c Art.7º, §1º da Lei 11.101/2005, os devedores arrolaram em favor do credor, o seguinte crédito:

**NORTE SUL DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS | RENATO FRANCISCO KREMER - CPF: 602.874.039-04 | QUIROGRAFÁRIO | R\$ 41.718,00**

## II. DA DIVERGÊNCIA

A origem do crédito aqui discutido se extrai das Notas Fiscais 000039496 e 000039497 [docs. 05-06] que o Grupo CARGNIN KREMER, por intermédio do produtor rural Sr. RENATO FRANCISCO KREMER, constituiu em favor da empresa NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Referente a Nota Fiscal 000039496, emitida em 08.12.2023 no valor total de R\$41.718,00 e foi dividido em 03 parcelas [doc. 05], atualmente, tem-se vencida a primeira parcela no valor de R\$13.906,00.

		 <b>748-X</b> 74891.12321 10619.607269 06039.681090 5 96220001390600	
Parcela 001 / 003	Vencimento 10/02/2024	Local de Pagamento <b>PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>	
Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968		Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280	
Espécie R\$	Quantidade	Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 039496-01/03
(-) Valor do Documento <b>13.906,00</b>		Espécie Doc. DM	Acerte S
(-) Desconto / Abatimento		Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/210619-6
(+ ) Mora / Multa		Uso do Banco	Valor x
(-) Valor Cobrado		Carteira CR	Espécie R\$
Número Documento 039496-01/03		Quantidade	Valor x
Nosso Número 23/210619-6		Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039496 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 46,35 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$278,12 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias	
Beneficiário: NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 38.204.250/0001-16		Pagador RENATO FRANCISCO KREMER SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL	
Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER CPF/CNPJ: 602.874.039-04		Beneficiário Final:	
Recibo do Pagador Autenticar no Verso		Autenticação Mecânica Ficha de Compensação	

Referente a Nota Fiscal 000039497 emitida em 08.12.2023 no valor total de R\$39.272,00 e foi também foi dividido em 03 parcelas [doc. 06], neste momento tem-se vencida a primeira parcela no valor de R\$13.090,67.

		 <b>748-X</b> 74891.12321 10622.607264 06039.681017 1 96220001309067	
Parcela 001 / 003	Vencimento 10/02/2024	Local de Pagamento <b>PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>	
Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968		Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280	
Espécie R\$	Quantidade	Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 039497-01/03
(-) Valor do Documento <b>13.090,67</b>		Espécie Doc. DM	Acerte S
(-) Desconto / Abatimento		Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/210622-6
(+ ) Mora / Multa		Uso do Banco	Valor x
(-) Valor Cobrado		Carteira CR	Espécie R\$
Número Documento 039497-01/03		Quantidade	Valor x
Nosso Número 23/210622-6		Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039497 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 43,04 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$201,81 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias	
Beneficiário: NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 38.204.250/0001-16		Pagador RENATO FRANCISCO KREMER SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL	
Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER CPF/CNPJ: 602.874.039-04		Beneficiário Final:	
Recibo do Pagador Autenticar no Verso		Autenticação Mecânica Ficha de Compensação	

A soma total de ambas as Notas Ficas que devem fixar o valor do crédito nesta Recuperação Judicial é de R\$80.990,00 [oitenta mil, novecentos e noventa reais], sendo incontroverso que até o presente momento 02 parcelas encontram-se vencidas no montante de R\$26.996,67.

Diante da formalização do pedido de Recuperação Judicial, a empresa recuperanda declarou constituir dividendos que ultrapassam ao valor de 60 milhões de reais, tendo requisitado o parcelamento das guias judiciais, suspensão das ações em andamento entre outras coisas.

Por estas razões é que desde já a empresa NORTESUL junta aos cálculos o valor total das parcelas vencidas e das parcelas a vencer, pois ciente de que os parcelamentos decorrem de notas fiscais emitidas antes do protocolo da RJ, e, gozam da presunção do direito, ainda, fundamental observar o alto risco de inadimplência superveniente da recuperanda frente aos parcelamentos emitidos.

Por tais razões, requer desde já a atualização da planilha dos valores dividendos, acrescentando o valor remanescentes das parcelas a vencer, no total de **R\$80.990,00** [oitenta mil, novecentos e noventa reais].

### III. DA CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO

---

A Constituição Federal de 1988, dentre inúmeras inovações constituiu princípios e garantias fundamentais para o cidadão brasileiro, entre tantas, de forma expressa estabeleceu o princípio da igualdade perante a lei todos, assim, todos são iguais perante a lei, com o tratamento igual aos iguais e os desiguais na medida de sua desigualdade.

Com isso em mente, o Constituinte preocupou-se em garantir tratamento diferenciado às Microempresas e a Empresas de Pequeno Porte, com a finalidade de estimular a atuação das pequenas empresas no mercado nacional, vejamos o que determinam os artigos 170, inciso IX e 179 da CF/88:

Art. 170. A **ordem econômica**, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim **assegurar a todos existência digna**, conforme os **ditames da justiça social**, observados os seguintes princípios:

IX - **tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte** constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, **tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações** administrativas, tributárias, previdenciárias e **creditícias**, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Em razão disso, observado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [doc. 00x] da empresa, averigua-se ser empresa de pequeno porte sendo indispensável a aplicação do tratamento diferenciado em todo o ordenamento infraconstitucional, sob pena de inconstitucionalidade e bem por isso, dar-se-á classificação do **crédito com privilegio especial**.

#### IV. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO

Dados bancários completos da NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. para o recebimento do crédito.

Instituição Financeira: Sicredi

Ag: 0726

C/C: 94637-1

Chave Pix: 38.204.250/0001-16

#### V. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Isto posto, requer a esse Ilustre Administrador Judicial:

- a) O recebimento e TOTAL ACOLHIMENTO pela Administração Judicial da presente DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, nos moldes dos artigos 7º, § 1º, 9º e 49, §2º da Lei nº 11.101/05, de forma a ser retificado e, posteriormente, habilitado na relação de

credores o crédito para o valor de R\$80.990,00 [oitenta mil, novecentos e noventa reais];

- b) A JUNTADA dos documentos anexos os quais comprovam a ORIGEM e EXISTÊNCIA do crédito em favor do credor.
- c) Documentos Anexos:
  - 01 CNPJ da empresa;
  - 02 QSA da empresa;
  - 03 Documento do sócio-administrador;
  - 04 Contrato Social;
  - 05 Nota Fiscal 000039496 e os respectivos boletos e
  - 06 Nota Fiscal 000039497 e os respectivos boletos.

Termos em que  
Pede Deferimento

Cuiabá [MT], 04 de março de 2024.

**Thaissa Pereira Handell**  
Advogada – OAB/MT 31.392-O

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.204.250/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TAPAIUMAS</b>	NÚMERO <b>87</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.080-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE OHARA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUNIOR.NORTESUL@OTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 3675-2947</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **17:53:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

38.204.250/0001-16

**NOME EMPRESARIAL:**

NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANSELMO BASTOS JUNIOR

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

PAULO VINICIUS VIEIRA DE CANDIDO

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

JAQUELINO MONTANHER

**Qualificação:**

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/02/2024 às 17:53 (data e hora de Brasília).





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

1144901780

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME  
**ANSELMO BASTOS JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5343110-0 SESE PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 004.611.239-16 06/03/1975

FILIAÇÃO  
**ANSELMO BASTOS**  
**VALDELICE FURIO BASTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00338831124 13/07/2020 16/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 UMUARAMA, PR 14/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

68882630174  
 PR909406493

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1144901780

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA-PARANA

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA-PARANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

1144901780

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.343.110 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2000

NOME  
**ANSELMO BASTOS JUNIOR**

FILIAÇÃO  
**ANSELMO BASTOS**  
**VALDELICE FURIO BASTOS**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 FORMOSA D'OSTE/PR 06/03/1975

DOC. ORIGEM COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE  
 C. CAS 10112, LIVRO=21B, FOLHA=7

CPF 004.611.239-16

CURITINA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA-PARANA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

**ANSELMO BASTOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em 06/03/1975, Separado Judicialmente, Empresário, CPF/MF nº 004.611.239-16, portador da Carteira de Identidade nº 53431100, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Jaçanã, nº. 2752, Quadra 11 LT 12, Bairro Alphavile, Umuarama/PR, CEP 87.504-656, Brasil.

**PAULO VINICIUS VIEIRA DE CANDIDO**, brasileiro, nascido em 26/05/1988, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 027.745.041-12, portador da Carteira de Identidade nº 97731969, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Itália, s/nº. Quadra 05 Casa 06, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT, CEP 78.065-158, Brasil.

**JAQUELINO MONTANHER**, brasileiro, nascido em 07/08/1978, Casado, pelo regime Comunhão Parcial de bens, Empresário, CPF/MF nº 022.483.389-88, portador da Carteira de Identidade nº 64349066, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Treze de Agosto, nº. 3474, Conjunto Residencial Vinte Oito de Outubro, Umuarama/PR, CEP 87.509-220, Brasil.

Resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE**

A sociedade utilizará a denominação social de: **NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA** e nome de fantasia **NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO**, e terá sua sede na Avenida Tapaiumas, nº 87, Bairro Parque Ohara, Cuiabá/MT, CEP 78.080-280, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

**COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo iniciar suas atividades a partir da data de registro do presente instrumento nos órgãos competentes.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente.

- a) **Anselmo Bastos Junior**, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- b) **Paulo Vinicius Vieira de Candido**, 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- c) **Jaquelino Montanher**, 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



SÓCIOS		%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	Anselmo Bastos Junior	75	150.000	150.000,00
b)	Paulo Vinicius Vieira de Candido	15	30.000	30.000,00
c)	Jaquelino Montanher	10	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02, restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio, **ANSELMO BASTOS JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios..

**Parágrafo único:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O uso da firma compete ao sócio administrador, que somente poderá assim proceder, para fins estritamente de interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações de favores, tais como avais, endossos e fianças, que, se realizados, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de “PRÓ-LABORE”, quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, e que será levado a débito na conta de Despesas Administrativas.



## CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às quotas na ocasião possuídas. Os sócios que desejarem alienar suas quotas farão notificação à sociedade constando o número de quotas, o preço, a forma e o prazo do seu pagamento, para que o outro sócio exerça o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros, mas somente nas mesmas condições.

**Parágrafo único:** Qualquer modificação nas condições de venda deverá ser objeto de nova notificação na forma deste artigo. Considera(m)-se oferecida(s) à venda, a(s) quota(s) gravada(s) ou onerada(s) pelos sócios, ou que tiver sido alvo de qualquer medida judicial.

## CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os sócios reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas da sociedade, quando designarão administradores, se for o caso, (arts. 1071 e 1072, §2º, art. 1078 C/C/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA MORTE OU RETIRADA DOS SÓCIOS

Caso ocorra o falecimento, falência, impedimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, nem interromperá o andamento de seus negócios, e havendo acordo entre os sócios sobreviventes, ao menos que haja impedimento de ordem legal, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações da falecida, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o respectivo quinhão, escolhendo para tal efeito um dentre eles, que perante a sociedade exercerá a qualidade de sócio quotista, ficando, contudo proibida a este, o uso da denominação social.

**Parágrafo Único:** Não convindo aos outros sócios o ingresso dos herdeiros do “*de cujus*” na sociedade, ou havendo impedimento de ordem legal, levantar-se-á um Balanço para apuração de haveres, que serão pagos aos herdeiros, respectivamente, mediante formas e condições que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade, lavrando-se a competente alteração contratual consoante o alvará judicial a ser requerido.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critério deles.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, se por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
ANSELMO BASTOS JUNIOR  
CPF n.º 004.611.239-16

\_\_\_\_\_  
PAULO VINICIUS VIEIRA DE CANDIDO  
CPF n.º 027.745.041-12

\_\_\_\_\_  
JAQUELINO MONTANHER  
CPF n.º 022.483.389-88



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA</b> AV TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT TEL: (65)3358-9328	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000039496 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5123 1238 2042 5000 0116 5500 1000 0394 9610 0117 2024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230096446019 08/12/2023 13:32:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 138299366	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 38.204.250/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>RENATO FRANCISCO KREMER</b>		CNPJ / CPF 602.874.039-04	DATA DA EMISSÃO 08/12/2023
ENDEREÇO <b>RODOVIA MT 240, KM 150</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	CEP 78453-000
MUNICÍPIO <b>SANTA RITA DO TRIVELATO</b>	FONE / FAX (65)9995-7944	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 134265050

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 602.874.039-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO <b>AVENIDA DOS UIRAPURUS, 649W</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 78450-000
MUNICÍPIO <b>NOVA MUTUM</b>	UF MT	TELEFONE / FAX	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0317198	41.718,00	0,00	41.718,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	10/02/2024	13.906,00	002	10/03/2024	13.906,00	003	10/04/2024	13.906,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.611,31	41.718,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.718,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTADORA TRANSETE</b>		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MT	CNPJ / CPF 05.464.895/0001-39
ENDEREÇO <b>R O, S/N</b>		MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00132147491		
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.400,000	PESO LÍQUIDO 1.400,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
	001250	VALVOLINE HP GEAR GL5 85W140 1/20LT	27101932	060	5655	BD	20,00	599,00	11.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001418	VALVOLINE TURBO DIESEL 15W40 E700 CI-4 1/20LT	27101932	060	5655	BD	20,00	399,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001105	PDV AGROFLUIDO SAE 10W30 20LT	27101932	060	5655	BD	20,00	389,90	7.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	002215	PDV TRANSLUB 90 EP GL-4 1/20LT	27101932	060	5655	BD	30,00	399,00	11.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	002032	LUBRIOIL HIDRAULICO ISO 68 HL 1/20LT	27101932	060	5655	BD	10,00	199,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Retenção do imposto por substituição tributária em operação anterior conforme o convênio ICMS 110/2007 C/C. Art. 22 anexo X, Art.478 Inciso 1 2 do RICMS/MT. SETOR FINANCEIRO (44) 3624 9561 ou (65) 65 98475-1103 EMAIL:financeiro@centronortedistribuidor.com.br  VENDEDOR: KELITON OLIVEIRA SIL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

TEMAINFO SISTEMAS

RECEBEMOS DE NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/12/2023 - DEST. / REM.: RENATO FRANCISCO KREMER - VALOR TOTAL: R\$ 41.718,00	<b>NF-e</b> <b>Nº 000039496</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<p align="center"><b>DANFE</b></p> <p align="center">DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA      <b>1</b></p> <p>1 - SAÍDA</p> <p><b>Nº 000039496</b>    fl. 2 /2</p> <p align="center">SÉRIE 001</p>			
<p><b>NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA</b></p> <p>AV TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT</p> <p>TEL: (65)3358-9328</p>				<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p align="center">5123 1238 2042 5000 0116 5500 1000 0394 9610 0117 2024</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		<p align="center">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
VENDA DE MERCADORIA		151230096446019 08/12/2023 13:32:15			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
138299366		38.204.250/0001-16			

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
-------------------------	--------------------------------	----------	-----	------	-------	--------	----------------	-------------	----------	-----------------	----------------	--------------	----------------------

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**748-X**

74891.12321 10619.607269 06039.681090 5 96220001390600

Parcela 001 / 003	Vencimento <b>10/02/2024</b>
Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento <b>13.906,00</b>	
(-) Desconto / Abatimento	
(+ ) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 039496-01/03	
Nosso Número 23/210619-6	

Beneficiário: NORTESUL  
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -  
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE  
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:  
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO  
KREMER  
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

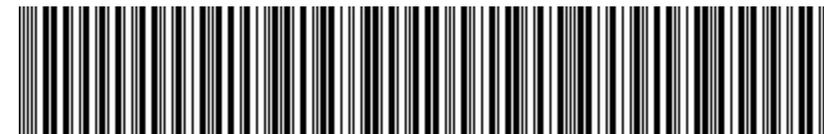
Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento <b>PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/02/2024</b>
Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968
Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 039496-01/03	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/210619-6
Uso do Banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(=) Valor do Documento <b>13.906,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039496 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 46,35 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$278,12 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER  
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado  
602.874.039-04  
Código de Baixa



Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação

**748-X**

74891.12321 10620.007269 06039.681041 8 96510001390600

Parcela 002 / 003	Vencimento <b>10/03/2024</b>
Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento <b>13.906,00</b>	
(-) Desconto / Abatimento	
(+ ) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 039496-02/03	
Nosso Número 23/210620-0	

Beneficiário: NORTESUL  
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -  
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE  
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:  
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO  
KREMER  
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

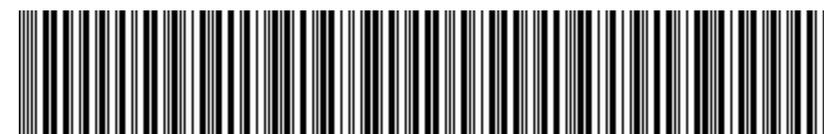
Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento <b>PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/03/2024</b>
Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968
Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 039496-02/03	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/210620-0
Uso do Banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(=) Valor do Documento <b>13.906,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039496 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 46,35 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/03/2024. Cobrar multa de R\$278,12 para pagamento a partir de 11/03/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER  
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado  
602.874.039-04  
Código de Baixa



Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação

**748-X**

74891.12321 10621.807261 06039.681066 7 96820001390600

Parcela 003 / 003	Vencimento <b>10/04/2024</b>
Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento <b>13.906,00</b>	
(-) Desconto / Abatimento	
(+ ) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 039496-03/03	
Nosso Número 23/210621-8	

Beneficiário: NORTESUL  
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -  
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE  
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:  
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO  
KREMER  
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

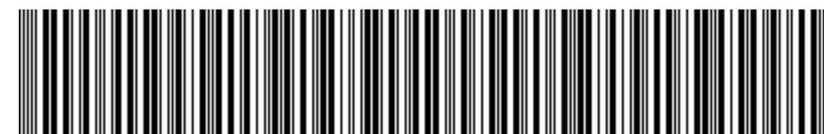
Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento <b>PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/04/2024</b>
Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968
Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 039496-03/03	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/210621-8
Uso do Banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(=) Valor do Documento <b>13.906,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039496 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 46,35 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/04/2024. Cobrar multa de R\$278,12 para pagamento a partir de 11/04/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER  
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado  
602.874.039-04  
Código de Baixa



Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 5123 1238 2042 5000 0116 5500 1000 0394 9710 0117 2030	
AV TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT TEL: (65)3358-9328		Nº 000039497 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230096448844 08/12/2023 13:39:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 138299366		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 38.204.250/0001-16	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL RENATO FRANCISCO KREMER			602.874.039-04		08/12/2023	
ENDEREÇO RODOVIA MT 240, KM 150		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 78453-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 08/12/2023
MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO		FONE / FAX (65)9995-7944		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 134265050	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL			602.874.039-04			
ENDEREÇO AVENIDA DOS UIRAPURUS, 649W		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78450-000		
MUNICÍPIO NOVA MUTUM		UF MT		TELEFONE / FAX		

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 0317199	39.272,00	0,00	39.272,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/02/2024	13.090,67	002	10/03/2024	13.090,67	003	10/04/2024	13.090,66			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.440,00	244,80	0,00	0,00	940,16	39.272,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.272,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA TRANSETE		0 - REMETENTE				MT	05.464.895/0001-39	
ENDEREÇO R O, S/N		MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00132147491			
QUANTIDADE 96	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.920,000		PESO LÍQUIDO 1.920,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000902	PAX LUB EVORA LITH BLUE MP NLGI 2 - 20KG	27101932	060	5655	BD	10,00	699,00	6.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001299	PDV TRANSLUB EP SAE 90 API GL5 1/20LT	27101932	060	5655	BD	20,00	399,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001418	VALVOLINE TURBO DIESEL 15W40 E700 CI-4 1/20LT	27101932	060	5655	BD	30,00	399,00	11.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001105	PDV AGROFLUIDO SAE 10W30 20LT	27101932	060	5655	BD	28,00	389,00	10.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	ESTOPA PARA GRAXA 20 KG	53013000	000	5102	FD	4,00	180,00	720,00	0,00	720,00	122,40	0,00	17,00	0,00
000080	PANO COSTURADO 20 KG	53013000	000	5102	FD	4,00	180,00	720,00	0,00	720,00	122,40	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Retenção do imposto por substituição tributária em operação anterior conforme o convênio ICMS 110/2007 C/C. Art. 22 anexo X, Art.478 Inciso 1 2 do RICMS/MT. SETOR FINANCEIRO (44) 3624 9561 ou (65) 65 98475-1103 EMAIL:financeiro@centronortedistribuidor.com.br			
VENDEDOR: KELITON OLIVEIRA SIL			

RECEBEMOS DE NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000039497 SÉRIE 001	
EMISSÃO: 08/12/2023 - DEST. / REM.: RENATO FRANCISCO KREMER - VALOR TOTAL: R\$ 39.272,00			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<p align="center"><b>DANFE</b></p> <p align="center">DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA      <b>1</b></p> <p>1 - SAÍDA</p> <p><b>Nº 000039497</b>    fl. 2 /2</p> <p align="center">SÉRIE 001</p>			
<p><b>NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA</b></p> <p>AV TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT</p> <p>TEL: (65)3358-9328</p>				<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p align="center">5123 1238 2042 5000 0116 5500 1000 0394 9710 0117 2030</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		<p align="center">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
VENDA DE MERCADORIA		151230096448844 08/12/2023 13:39:09			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
138299366		38.204.250/0001-16			

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
-------------------------	--------------------------------	----------	-----	------	-------	--------	----------------	-------------	----------	-----------------	----------------	--------------	----------------------

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**748-X**

74891.12321 10622.607264 06039.681017 1 96220001309067

Parcela 001 / 003	Vencimento <b>10/02/2024</b>
Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento <b>13.090,67</b>	
(-) Desconto / Abatimento	
(+ ) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 039497-01/03	
Nosso Número 23/210622-6	

Beneficiário: NORTESUL  
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -  
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE  
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:  
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO  
KREMER  
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento <b>PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/02/2024</b>
Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968
Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 039497-01/03	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/210622-6
Uso do Banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(-) Valor do Documento <b>13.090,67</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039497 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 43,64 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$261,81 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(-) Valor Cobrado

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER  
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado  
602.874.039-04  
Código de Baixa



Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação

**748-X**

74891.12321 10623.407268 06039.681074 3 96510001309067

Parcela 002 / 003	Vencimento <b>10/03/2024</b>
Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento <b>13.090,67</b>	
(-) Desconto / Abatimento	
(+ ) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 039497-02/03	
Nosso Número 23/210623-4	

Beneficiário: NORTESUL  
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -  
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE  
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:  
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO  
KREMER  
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

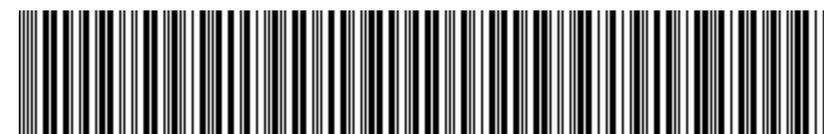
Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento <b>PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/03/2024</b>
Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968
Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 039497-02/03	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/210623-4
Uso do Banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(-) Valor do Documento <b>13.090,67</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039497 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 43,64 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/03/2024. Cobrar multa de R\$261,81 para pagamento a partir de 11/03/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(-) Valor Cobrado

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER  
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado  
602.874.039-04  
Código de Baixa



Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação

**748-X**

74891.12321 10624.207261 06039.681025 1 96820001309066

Parcela 003 / 003	Vencimento <b>10/04/2024</b>
Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento <b>13.090,66</b>	
(-) Desconto / Abatimento	
(+ ) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 039497-03/03	
Nosso Número 23/210624-2	

Beneficiário: NORTESUL  
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -  
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE  
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:  
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO  
KREMER  
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento <b>PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/04/2024</b>
Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968
Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 039497-03/03	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/210624-2
Uso do Banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(-) Valor do Documento <b>13.090,66</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039497 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 43,64 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/04/2024. Cobrar multa de R\$261,81 para pagamento a partir de 11/04/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(-) Valor Cobrado

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER  
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado  
602.874.039-04  
Código de Baixa



Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação